

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 03 RELÓGIOS PONTO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 03 relógios ponto, para reposição nas Estratégias de Saúde da Família Viva Bem - Promorar, Viva Mais - São Pedro e Viva Harmonia - Santa Rita, de uso pelos servidores para registro biométrico, coord. pela Secretaria Municipal de saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 03 (três) relógios de ponto biométricos destina-se à reposição e manutenção do controle de frequência dos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município, sendo elas:

- ESF Viva Bem - Promorar
- ESF Viva Mais - São Pedro
- ESF Viva Harmonia - Santa Rita

Os equipamentos são essenciais para garantir o registro adequado da jornada de trabalho dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior segurança, transparência e eficiência no controle de assiduidade e frequência dos servidores.

A substituição dos equipamentos se faz necessária devido ao desgaste e ao comprometimento dos dispositivos anteriormente instalados, garantindo a continuidade dos serviços e a conformidade com as normas de controle de ponto eletrônico.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é



viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II, devido a urgência de aquisição dos aparelhos para uso nas Estratégias de Saúde da Família.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 03 relógios ponto, para reposição nas Estratégias de Saúde da Família Viva Bem - Promorar, Viva Mais - São Pedro e Viva Harmonia - Santa Rita, de uso pelos servidores para registro biométrico, coord. pela Secretaria Municipal de saúde, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição de 03 relógios ponto, para reposição nas Estratégias de Saúde da Família Viva Bem - Promorar, Viva Mais - São Pedro e Viva Harmonia - Santa Rita, de uso pelos servidores para registro biométrico, coord. pela Secretaria Municipal de saúde, deste município. A aquisição será realizada no município de Três de Maio – RS, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento dos aparelhos e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 6.150,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2106 - 449052. Acesso: 2888.

Autorizo
[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal
Três de Maio, 14 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]

Secretaria de Saúde

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
☒ Aprovado
() Reprovado. Justificar: _____

<i>[Assinatura]</i> _____ Ass. Secretário Municipal